ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº509, DE 07 DE JUNHO DE 2011.
AUTOR (A): MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRÍSSIMO RADIALISTA WILSON CÉSAR BARROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** ao Ilustre Senhor Radialista **Wilson César de Barros**, pela dedicação e desempenho no trabalho de radiodifusão em Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo,Boa Vista , 7 de junho de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

Data da Assinatura: 02/05/2011
Assina: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela Distratante e NIMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMÃO, pela DISTRATADA.

Jose Luciano Henriques de Menezes Melo
Procurador Jurídico Chefe - FETEC.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº509, DE 07 DE JUNHO DE 2011.
AUTOR (A): MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRÍSSIMO RADIALISTA WILSON CÉSAR BARROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustre Senhor Radialista Wilson César de Barros, pela dedicação e desempenho no trabalho de radiodifusão em Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo,Boa Vista , 7 de junho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº510, DE 07 DE JUNHO DE 2011.
AUTOR: MARIO MARCIO.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Ilustríssimo Senhor Francisco Vieira Sampaio, pelos relevantes servos prestados ao Município de Boa vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo,Boa Vista , 7 de junho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº511, DE 07 DE JUNHO DE 2011.
AUTOR: CHICO DOIDO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE PASTOR BÍBLICO DA IGREJA DA PAZ EM BOA VISTA - PASTOR SABÁ LIBERAL, POR SEU TRABALHO EVANGÉLICO E SOCIAL EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustre Pastor bíblico da IGREJA DA PAZ em Boa Vista - PASTOR SABÁ LIBERAL, por seu trabalho evangélico e social em prol da população roraimense.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, 7 de junho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº512, DE 07 DE JUNHO DE 2011.
AUTOR: CHICO DOIDO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE PASTOR BÍBLICO DA IGREJA DA PAZ EM BOA VISTA - PASTOR ANTÔNIO LIMA DE ALMEIDA, POR SEU TRABALHO EVANGÉLICO E SOCIAL EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustre Pastor bíblico da IGREJA DA PAZ em Boa Vista - PASTOR ANTÔNIO LIMA DE ALMEIDA, por seu trabalho evangélico e social em prol da população roraimense.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, 7 de junho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Paulo Bastos Linhares
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mário Márcio Sampaio, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.